



EDITAL

N.º 07/2025

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 20º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, **TORNA PÚBLICO, QUE CONVOCA O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO RESPECTIVO ÓRGÃO, REFERENTE AO MANDATO 2025/2029, A REALIZAR NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025, SEXTA-FEIRA, PELAS 18H00, NO EDIFÍCIO EM MOSCAVIDE, SITO NA RUA ANTÓNIO MARIA PAIS, Nº 6, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

(SENDO UMA REUNIÃO PÚBLICA DEVEM OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR, FAZER A SUA INSCRIÇÃO ATRAVÉS DO EMAIL geral@jf-moscavideportela.pt, MENCIONANDO OS TEMAS A ABORDAR).

A. ORDEM DO DIA

- PONTO 1** **ATA Nº 3, DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2025-2029, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025.**
- PONTO 2** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 30/2025, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA APROVE APOIO MEDICAMENTOSO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL PARA RESIDENTE NA FREGUESIA.**
- PONTO 3** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 31/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A TOLERÂNCIA DE PONTO NO ÂMBITO DAS FESTIVIDADES DO NATAL.**





Junta de Freguesia
MOSCAVIDE E PORTELA

- PONTO 4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 32/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A TOLERÂNCIA DE PONTO NO ÂMBITO DAS FESTIVIDADES DO NOVO ANO.
- PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 33/2025**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR O PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS A TRABALHADORA DA JUNTA DE FREGUESIA.
- PONTO 6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 34/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR VOGAL DA JUNTA, TIAGO FILIPE VAZ BATISTA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE AUTORIZAR A OCUPAÇÃO DA LOJA Nº 2 A DO MERCADO DE MOSCAVIDE.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 28 de novembro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia,

- Ricardo Jorge Monteiro Lima -

